



PREFEITURA DE

LAGEDO DO TABOCAL**O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA AREA REQUISITANTE

1. AREA REQUISITANTE DA DEMANDA

AREA REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Telma Pires do Nascimento
MATRICULA	264
E-MAIL	semecit2010@gmail.com
TELEFONE	(73) 3556-1227

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Pretende-se a Contratação de empresa especializada para realizar Consultoria e/ou assessoria na Secretaria Municipal de Educação no treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, visando serviços especializados em Educação Especial na implementação do Centro Educacional Especializado Terapêutico Inclusivo e na elaboração de documentos oficiais normativos: portaria, leis e diretrizes, para Prefeitura Municipal de Lagedo Tabocal, Bahia.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação de Lagedo do Tabocal, Bahia, identificou a necessidade de contratar empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e/ou assessoria voltada ao desenvolvimento profissional e gerencial da equipe educacional, com foco na Educação Especial. Essa medida visa suprir lacunas na formação técnica e pedagógica dos profissionais que atuarão no Centro Educacional Especializado Terapêutico Inclusivo, um projeto inovador no âmbito da educação inclusiva municipal, que demanda conhecimento específico, atualização constante e suporte técnico qualificado para sua efetiva implementação e gestão.

A atuação da empresa contratada será essencial para oferecer treinamentos que promovam a capacitação contínua dos servidores, especialmente no que tange às práticas inclusivas, metodologias especializadas, atendimento educacional especializado (AEE) e estratégias de gestão de centros terapêuticos. Além disso, será fundamental a sua participação na elaboração de documentos normativos como portarias, projetos de leis e diretrizes institucionais que regulamentarão o funcionamento do novo Centro, assegurando a conformidade com a legislação educacional vigente, especialmente com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e demais normas correlatas.

A expertise técnica da empresa permitirá a construção de um ambiente educacional que respeite as singularidades de cada aluno, promovendo práticas pedagógicas inclusivas e garantindo o direito à educação de qualidade para crianças e adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Igualmente, o suporte especializado será crucial para orientar a gestão pública na estruturação adequada do Centro Educacional Especializado, abrangendo desde a definição de fluxos internos até a regulamentação de seus procedimentos operacionais e pedagógicos.

000011



Importante ressaltar que a elaboração de documentos oficiais, como portarias e projetos de lei, demanda conhecimento jurídico-educacional específico, a fim de assegurar a segurança jurídica dos atos administrativos e o alinhamento às diretrizes nacionais, estaduais e municipais de educação. A ausência de uma assessoria especializada poderia resultar em inconsistências normativas que comprometeriam a legalidade, a efetividade e a continuidade das ações públicas relacionadas à educação especial no município, gerando riscos institucionais e pedagógicos.

Assim, a contratação da empresa especializada se justifica como medida imprescindível para viabilizar a implantação e o funcionamento regular do Centro Educacional Especializado Terapêutico Inclusivo de Lagedo do Tabocal, fortalecer as competências técnicas e gerenciais da equipe da Secretaria de Educação, promover a inclusão escolar de maneira planejada e eficiente, e garantir a formalização adequada dos instrumentos normativos necessários, assegurando o cumprimento das metas de inclusão social e educacional traçadas pelo município.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação da empresa especializada, espera-se alcançar a capacitação efetiva dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação para atuar de maneira técnica e humanizada na Educação Especial, assegurando a implantação qualificada do Centro Educacional Especializado Terapêutico Inclusivo. Pretende-se, ainda, garantir a elaboração de documentos normativos sólidos, alinhados às legislações vigentes, fortalecendo a estrutura organizacional e legal do novo Centro e proporcionando um atendimento inclusivo e especializado às crianças e adolescentes do município, promovendo a inclusão social, o respeito à diversidade e a melhoria dos indicadores educacionais de Lagedo do Tabocal.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A presente contratação está estrategicamente alinhada às diretrizes do Plano Municipal de Educação e aos princípios constitucionais da igualdade de acesso e permanência na escola, além de atender às normativas da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Ao investir no desenvolvimento profissional dos servidores e na criação de um Centro Educacional Especializado Terapêutico Inclusivo devidamente regulamentado, o Município de Lagedo do Tabocal reafirma seu compromisso com a promoção de uma educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa, fortalecendo as políticas públicas municipais e ampliando o acesso a direitos fundamentais para a população com deficiência.

6. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE

NOME	Valdir Silva Lima
CPF	030.040.345-30
CARGO	Agente Administrativo
E-MAIL	Semect2010@Gmail.Com
TELEFONE	(73) 3556-1227

Por este instrumento declaro ter ciência das informações aqui contidas, bem como da responsabilidade do papel exercido na elaboração da formalização apresentada, como integrante requisitante.


Valdir Silva Lima
Agente Administrativo

000012

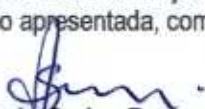


PREFEITURA DE

LAGEDO DO TABOCAL**O PROGRESSO É NOSSA HISTÓRIA!****7. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO**

NOME	Antônio Carlos Passos Sampaio
CPF	542.101.435-53
CARGO	Técnico Administrativo
E-MAIL	---
TELEFONE	(73) 3556-1227 – Ramal - 214

Por este instrumento declaro ter ciência das informações aqui contidas, bem como da responsabilidade do papel exercido na elaboração da formalização apresentada, como integrante técnico.

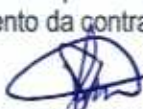

Antônio Carlos Passos Sampaio
Integrante Técnico

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	2037 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSO	15001001

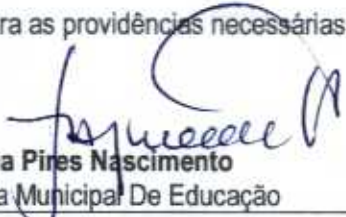
8. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.


Valdir Silva Lima
Agente Administrativo

10. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando a sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Educação, bem como a necessidade da área requisitante.
2. Encaminhe-se ao setor responsável para as providências necessárias.


Telma Pires Nascimento
Secretária Municipal De Educação

000013